



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

ABRIL/2018

DECRETO 13/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 793.996,18 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 302 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0440 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030000000 - 001000000	Material de Consumo	13.032,88
		Soma da Ação: 13.032,88
		Soma da Unidade: 13.032,88
0441 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2041 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
319013000000 - 001000000	Obrigações Patronais	461.488,14
		Soma da Ação: 461.488,14
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
319013000000 - 001000000	Obrigações Patronais	135.759,17
339039000000 - 001000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.715,99
		Soma da Ação: 319.475,16
		Soma da Unidade: 780.963,30
		Total Geral: 793.996,18

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
001000000	Recursos Próprios	793.996,18
		Total Geral: 793.996,18

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 2 de abril de 2018.


ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
Prefeito Mat.12267